

**ADMINISTRATIVO**  
**TJAP ADMINISTRATIVO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**COMUNICADO nº 005/2021 – TP/TJAP**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Rommel Araújo de Oliveira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, comunica que não haverá Sessão Ordinária do Tribunal Pleno Judicial na data de 06 de outubro de 2021 (quarta-feira), em razão da ausência de processos pautados para julgamento nesta data.

Macapá, 05 de outubro de 2021.

Desembargador **ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA**

Presidente/TJAP

**PORTARIA Nº 64169/2021-GP**

O Desembargador **ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA**, *Presidente* do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XXII, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PROTOCOLO Nº 119003/2021,

**Considerando** que o feriado do dia 12 de outubro de 2021, previsto no art. 88, parágrafo único, do Regimento Interno TJAP, recairá numa terça-feira; e

**Considerando** a possibilidade de dinamizar as atividades judiciais e administrativas da Justiça do Estado do Amapá,

**R E S O L V E :**

Art. 1º **SUSPENDER** o expediente da Secretaria do Tribunal de Justiça e dos Ofícios Judiciais da Justiça do Estado do Amapá, no dia 11 de outubro de 2021, mantendo, no entanto, o funcionamento exclusivamente em forma de plantões definidos pela Presidência e pela Corregedoria-Geral de Justiça, ficando prorrogados todos os prazos processuais e administrativos que vencerem naquela data, para o dia 13 de outubro de 2021, nos Foros Judiciais de Primeira e Segunda Instâncias do Estado e nas Secretarias do Tribunal de Justiça.

Art. 2º **ESTABELECE**R que as chefias imediatas das unidades citadas no art. 1º desta portaria definirão diretamente com seus subordinados o método compensatório da jornada de trabalho do dia suspenso no artigo anterior.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se, enviando-se cópias, via Malote Digital, para Corregedoria-Geral da Justiça e aos magistrados e, via correio eletrônico, aos integrantes do Sistema de Justiça (Ministério Público, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil/Secção Amapá, Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, Justiça Federal, Delegacia-Geral de Polícia).

Macapá, em 04 de outubro de 2021.

Desembargador **ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA**

*Presidente/TJAP*

**PORTARIA Nº 64176/2021-GP**

O Desembargador **ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA**, *Presidente* do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XXII, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PROTOCOLO Nº 119226/2021,